



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 14/2022

PORTARIA N.º14 DE 25 DE MAIO DE 2022 / PEDREIRAS – IMPP 2022.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 15/2022

PORTARIA N.º15 DE 25 DE MAIO DE 2022 / PEDREIRAS – IMPP 2022.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 16/2022

PORTARIA N.º16 DE 25 DE MAIO DE 2022 / PEDREIRAS – IMPP 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 14/2022

Portaria n.º14 de 25 de maio de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art.1º- É concedido o benefício da Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a servidora **MARIA GRACI NUNES DOS SANTOS** do cargo de **professora NÍVEL III**, matrícula,359-1, o Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do art.6º, I, e II e III e IV da EC N º41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art.83, III, “b da Lei Orgânica do Município e Art.4º, II, 15,I “a” da Lei Municipal de Pedreiras nº1.358/13 com os proventos anuais de R\$ 36.846,81 (Trinta e Seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do cargo	R\$ 2.163,64
Adicional por tempo de serviço 25%	R\$ 540,91
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.834,37
Total dos proventos (Anual)	R\$ 36.846,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.
Art.3º Revoga-se o Decreto nº061/2017 de 23/06/2017 e as disposições em contrário.
Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022

Pedreiras - MA, 25 de maio 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 15/2022

Portaria n.º15 de 25 de maio de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-** em 26/05/2022 17:16:03 - IP com n°: 192.168.0.106
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1332





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022

Art.1º- É concedido o benefício da Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a servidora **VALDER ALEXANDRE DE ALMEIDA** do cargo de **professora NÍVEL I**, matrícula,443-1 o Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do art.6º, I, e II e III e IV da EC Nº41/03, c /c §5º do art. 40 da Constituição Federal, Art.83, III, “b da Lei Orgânica do Município e Art.4º, II, 15,I “a” da Lei Municipal de Pedreiras nº1.358/13 com os proventos anuais de R\$ 31.220,67 (Trinta e Um mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do cargo	R\$ 1.912,27
Adicional por tempo de serviço 25%	R\$ 480,32
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.401,59
Total dos proventos (Anual)	R\$ 31.220,59

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º Revoga-se o Decreto nº032/2018 de 23/05/2018 e as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022

Pedreiras - MA, 25 de maio 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 16/2022

Portaria n.º16 de 25 de maio de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art.1º- É concedido o benefício da Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a servidora **ANA CRISTINA MELO COSTA** do cargo de **professora NÍVEL III**, matrícula, 149-1 o Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do art.6º, I, e II e III e IV da EC Nº41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art.83, III, “b da Lei Orgânica do Município e Art.4º, II, 15,I “a” da Lei Municipal de Pedreiras nº1.3 58/13 com os proventos anuais de R\$ 36.846,81 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e um centavos) na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-** em 26/05/2022 17:16:03 - IP com n°: 192.168.0.106
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1332





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS**

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022

Vencimentos do cargo	R\$ 2.163,64
Adicional por tempo de serviço 25%	R\$ 540,91
Incentivo Pós-Graduação 6%	R\$ 129,82
Total Bruto	R\$ 2.834,37
Total dos Proventos (ANUAL)	R\$ 36.846,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º Revoga-se o Decreto nº27/2018 de 23/05/2018 e as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022

Pedreiras - MA, 25 de maio 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)



Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Gessyca Morgana Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal



Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude



Marcilío Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social



Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)



Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de
Pedreiras





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 423 de 26 de Maio de 2022



Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal



Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do
Municipio de Pedreiras



Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e
Defesa Civil



Túlio Costa Matos

Secretaria Municipal de Segurança Pública
e Trânsito



Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento



David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação



Mauricio Monteiro Bezerra

